

EDITAL N.º 05/2026 - FESP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Processo Seletivo FESP VERÃO 2027/1
Modalidade Presencial

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESP, mantida pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, por sua Comissão Central do Processo Seletivo, torna público as condições de habilitação para as vagas oferecidas pela FESP para admissão aos cursos de graduação através do Processo Seletivo agendado (eletrônico ou presencial), com validade para o ano letivo de 2027/1.

1 NORMAS GERAIS

1.1 Cursos e vagas

CURSOS	TURNO	VAGAS	ENEM	* RESP. SOCIAL	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	40	2	8	50	Reconhecimento Decreto nº 75.053 DOU 9/12/1974
	Diurno	30	2	8	40	
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	40	3	7	50	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 948 DOU 31/08/2021
	Diurno	30	2	8	40	
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	40	2	8	50	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
	Diurno	30	2	8	40	
Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)	Noturno	40	2	8	50	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
	Diurno	30	2	8	40	
Bacharelado em Direito	Noturno	80	5	15	100	Reconhecimento Portaria MEC nº 386 DOU 13/08/2024
	Diurno	80	5	15	100	
Bacharelado em Psicologia	Noturno	80	5	15	100	Autorização Portaria nº 489 de 24 de outubro de 2019
	Diurno	80	5	15	100	
Total de vagas		600	37	123	720	

*Resp. Social: Concessão de Bolsas com percentuais de 50% e 100%, publicado em <http://www.fesprr.edu.br>

1.2 Sistema de vagas

A FESP RR adotará no seu Processo Seletivo o seguinte sistema de vagas: processo seletivo agendado (eletrônico e/ou presencial) e processo seletivo pelo ENEM.

1.2.1. Para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

1.2.2. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação das últimas 5 edições do ENEM, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

1.2.3. Para concorrer ao sistema de vagas na categoria Responsabilidade Social, o candidato deverá atender aos critérios constantes no Edital n.º 2 publicado no site <http://www.fesprr.edu.br> em editais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **24 de setembro de 2026 a 16 de março de 2027**.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site www.fesprr.edu.br

3 DAS PROVAS

3.1 O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

3.2. As provas acontecem no período de **22 de setembro de 2026 a 16 de março de 2027**.

3.3. O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site www.fesprr.edu.br, no menu vestibular, ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

3.3.1 Segundas e quintas feiras:

 Manhã: das 09:00 às 12:00
 Noite: das 19:00 às 21:00

3.4. A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

3.5. O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

3.6. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação das últimas 5 edições do ENEM, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

3.6.1 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

3.6.2 - Havendo problemas em acessar as notas do candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.

4 DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Ocorrendo a existência de vagas ao final do processo seletivo a FESP RR se reserva o

direito de prorrogar o processo seletivo agendado.

4.2. As vagas remanescentes do processo seletivo agendado poderão ser remanejadas, respeitando o total de vagas disponível por curso, conforme item 1.1.

5 DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar os seguintes documentos, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras.

5.1.1 Documentos de escolarização: Histórico Original de Conclusão do Ensino Médio, se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias; uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;

5.1.2. Seguintes documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou de Casamento (união estável não é válida); das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação ou, se for o caso, das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, válido, na data da matrícula; do comprovante de residência; CPF.

5.2. Os candidatos classificados deverão assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Central do Processo Seletivo disponibilizará na internet em www.fesppr.edu.br o Manual do Candidato com toda a regulamentação complementar ao presente edital.

6.2 A FESPPR se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de matrículas, até a data de 05 de fevereiro de 2027, seja inferior ao número de vagas ofertadas. As matrículas realizadas até a data acima mencionada serão consideradas "matrículas condicionais".

6.3 A duração dos cursos são de 4 anos, excetuando os cursos de Direito e Psicologia que são de 5 anos e os CST em Comércio Exterior 2 anos e o CST em Gestão Comercial na modalidade EAD, 2 anos, conforme determinação legal. Nos cursos presenciais serão ministradas aulas nos dias de semana, e eventualmente aos sábados (letivos) pela manhã, conforme a grade curricular de cada curso.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.



Lilian de Fátima Corrêa Luitz
Diretora Acadêmica - FESPPR